



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 15 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação  
Protocolos nº 2496/26

Autoria Vereador GIL du VALLE

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 21 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

  
LUIZ FILIPE COSTA CINTRA  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N e s t a

OF. 1468/26

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009045

Protocolo: **2496/26**

Data: 14/09/2026 11:55

Recebedor: RODRIGO

## INDICAÇÃO

Indicação sobre: MANUTENÇÃO E DESENTUPIMENTO SISTEMA DE  
ÁGUA PLUVIAL, Alameda Jonas Talaisys - JAGUARIBE

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Indico**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, providências necessárias para a realização de melhorias na Alameda Jonas Talaisys, especialmente quanto ao escoamento de águas pluviais, à limpeza da vegetação e à retirada de fios inutilizados.

Solicita-se:

- Vistoria e manutenção das sarjetas, canaletas, bocas de lobo e demais dispositivos de drenagem;
- Limpeza e desobstrução do sistema de escoamento de águas pluviais;
- Capina e retirada do mato existente às margens da via e nas áreas públicas;
- Identificação e remoção dos fios de telecomunicação inutilizados ou soltos, com a notificação das empresas responsáveis;
- Adoção de medidas para garantir a segurança de pedestres, moradores e veículos.

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

As providências são necessárias para evitar o acúmulo de água, alagamentos, erosões e danos ao pavimento, além de melhorar a circulação e a segurança no local. A presença de mato alto e fios inutilizados também contribui para a obstrução das calçadas e pode oferecer riscos à população.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a inclusão do local no cronograma de manutenção e zeladoria municipal, informando-se a esta Casa Legislativa o prazo previsto para execução dos serviços.

Sala Vereador Noboro Oya, 14 de setembro de 2026

**GIL DU VALLE**  
Vereador - União



## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ofício referência nº 01468/26**

**Protocolo referência nº 02496/26**

**Documento recebido em 17/09/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00027465/2026-36, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

**Em atenção ao solicitado do nobre vereador Gilmar José dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.**

**Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Vinicius Eduardo Nascimento**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 17/09/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1582844** e o código CRC **682BEF0F**.

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00027465/2026-36

SEI nº 1582844